

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO REGULAMENTAR N. 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

Altera o Ato Regulamentar nº 06/1999, que dispõe sobre a concessão de Auxílio-Transporte aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 76, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil),

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o **caput** do artigo 2º do <u>Ato Regulamentar nº 06, de 21 de</u> <u>julho de 1999</u>, que passa a ter a seguinte redação:
 - "Art. 2º Serão beneficiários do Auxílio-Transporte os servidores deste Tribunal que efetivamente realizem despesas com transporte coletivo municipal, incluída a região metropolitana de Belo Horizonte, no deslocamento de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, excetuadas aquelas realizadas nos deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho, e aquelas efetuadas com transportes seletivos ou especiais."
- Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato Regulamentar n. 2, de 15 de fevereiro de 2007. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 27 fev. 2007.